

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada visando à aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, Limpeza e Expediente para diversas secretarias, este erário publico.

2. JUSTIFICATIVA

Diante da necessidade de atender os serviços das Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal, solicitamos a aquisição de Gêneros Alimentícios, Limpeza e Expediente expostos acima para que possam atender sua demanda.

3. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

O fornecimento deverá ser efetuado, obrigatoriamente, na forma abaixo:

I) Os gêneros, objeto desta licitação, serão entregues no almoxarifado da Prefeitura do município, de forma parcelada, mediante solicitação desta prefeitura e nas quantidades indicadas pela mesma, num prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir da solicitação.

II) O fornecimento, objeto do Contrato, deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, por meramente estimativos, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual. Ao contrário, exaurido o limite quantitativo antes do encerramento do prazo contratual, a Administração poderá acrescer o objeto até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93.

III) Compromisso de entrega dos gêneros solicitados com prazo máximo de 20% (vinte por cento) do seu prazo de validade decorrido, contados da solicitação, com o compromisso expresso da Contratada de troca do mesmo, acaso se dê o vencimento do produto durante o prazo contratual, exceto os itens que discriminam o prazo na especificação do Termo de Referência.

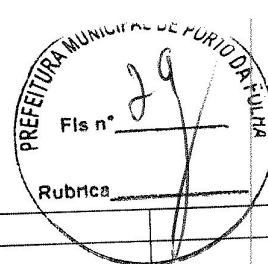
IV) O prazo de fornecimento será da data de assinatura do Contrato decorrente desta Licitação até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

4. QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÃO E VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL.

GÊNEROS ALIMENICIOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QNT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL	INTERVALO DE LANCES
01	AÇÚCAR, PCT DE 1KG.	PCT	500	3,51	1.755,00	0,05
02	ÁGUA MINERAL, COPO 200ML.	UND	2.000	0,91	1.820,00	0,01
03	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, GARRAFA DE POLICARBONATO, CAPACIDADE MÍNIMA 500ML.	UND	2.000	1,12	2.240,00	0,01
04	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, PCT C/ 400GR X 24 PCTS.	CX	100	96,60	9.660,00	1,00
05	BISCOITO SALGADO TIPO CREM	CX	100	92,90	9.290,00	1,00

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
SETOR DE LICITAÇÕES

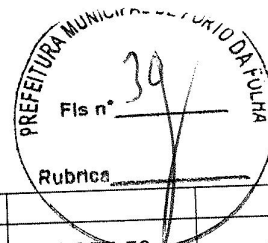


06	CRACK, PCT C/ 400GR X 24PCTS. CAFÉ TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL, TIPO EXPORTAÇÃO, EMPACOTADO Á VÁCUO, EXTRA FORTE, SEM GLÚTEN, FABRICAÇÃO NO MÁXIMO 30 DIAS, EMBALAGEM COM 500 GR.	UND	400	17,63	7.052,00	0,20
07	LEITE EM PÓ INTEGRAL, C/ 400G.	UND	400	19,07	7.628,00	0,20

MATERIAL DE EXPEDIENTE

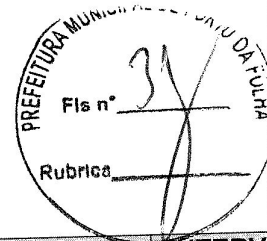
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QNT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL	INTERVALO DE LANCES
08	Almofada para carimbo nº3, medida interna 70 x 110 mm	Und	20	17,70	354,00	0,20
09	Apontador de lápis em metal ate 8,2mm medindo 12.0 X 29.0 X18.0 cm	Und	30	9,73	291,90	0,10
10	Borracha Ponteira Caixa C/50 Und	Cx.	20	28,77	575,40	0,30
11	Caixa Arquivo Morto polionda plástico ofício 360 x 135 x 250 mm	Und	150	9,23	1.384,50	0,10
12	Calculadora 12 dígitos Pilha AA	Und	30	23,07	692,10	0,20
13	Caneta esferográfica com bocal, de tinta cor azul e corpo transparente para visualização do nível de tinta, ponta de tungstênio cx c/50und.	Cx	100	55,80	5.580,00	0,50
14	Clips 2/0 Galvanizado Cx/50	Cx.	70	3,55	248,50	0,05
15	Clips 4/0 Galvanizado Cx/50	Cx.	70	3,55	248,50	0,05
16	Clips 6/0 Galvanizado Cx/50	Cx.	100	3,55	355,00	0,05
17	Clips 8/0 Galvanizado Cx/25	Cx.	100	3,55	355,00	0,05
18	Cola Branca 90g	Und.	200	3,73	746,00	0,05
19	Copo Descartável, C/25x100x200ml	Cx	45	110,80	4.986,00	1,00
20	Copo Descartável, P/Cafezinho C/50x100x80ml	Cx	20	94,90	1.898,00	1,00
21	Corretivo Líquido a Base de Água 18ml	Und	20	3,10	62,00	0,05
22	Envelope A4 branco 229x324 mm C/100und	Cx	40	52,13	2.085,20	0,50
23	Envelope em papel Kraft ou pardo tamanho 17x25 c/250 und	CX	20	55,50	1.110,00	0,50
24	Envelope em papel Kraft ou pardo tamanho 25x35 c/250 und	CX	20	58,17	1.163,40	0,50
25	Extrator de Grampo em Inox resistente (duro)	Und	20	3,20	64,00	0,05
26	Fita Adesiva Embalagem, Material: Polipropileno Transparentes, Comprimento 50 m, Largura: 45 mm, Aplicação: Empacotamento Geral e Reforço	Und.	100	4,02	402,00	0,05
27	Fita Adesiva Embalagem, Material: Polipropileno Transparentes, Comprimento 50 m, Largura: 12 mm, Aplicação: Empacotamento Geral e	Und	40	1,88	75,20	0,01

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
SETOR DE LICITAÇÕES



	Reforço					
28	Fita Zebrada sem adesivo 70 mm x 100 m, cor amarela e preto	Und	150	13,05	1.957,50	0,10
29	Grampeador de mesa 25fls Grampo 26/6	Und.	20	21,52	430,40	0,20
30	Grampeador de mesa 50fls Grampo 26/6	Und.	10	71,93	719,30	0,50
31	Grampo cobreado 23/13 Cx C/ 5000 Und	Cx.	10	20,37	203,70	0,20
32	Grampo cobreado 23/8 Cx C/ 5000 Und	Cx.	10	21,13	211,30	0,20
33	Grampo cobreado 26/6 Cx C/ 5000 Und.	Cx.	100	19,93	1.993,00	0,20
34	Guardanapo De Papel decorado Medindo Aproximadamente (23x20) Com Folhas Simples Liso na Cor Branca C/ 48 Pct	Cx	5	65,77	328,85	0,50
35	Lápis Grafite nº 2 com 144 unidades	Cx.	10	66,63	666,30	0,50
36	Marca Texto c/12 und, cores diversas	Cx.	20	27,03	540,60	0,30
37	Papel Kraft folha 96x66 cm	Fls.	50	1,98	99,00	0,01
38	Papel Tamanho A4 Cx C/ 10 Resmas	Cx.	500	211,63	105.815,00	2,00
39	Pasta AZ Lombo Estreito indicativo removível	UND	300	15,93	4.779,00	0,20
40	Pasta AZ Lombo Largo indicativo removível	UND	1.000	16,47	16.470,00	0,20
41	Pasta Classificadora transparente Plástica Polip; C/ Abas E Elástico Cores Diversas Tamanho 350x250 mm	Und.	350	5,72	2.002,00	0,05
42	Pasta Classificadora Transparente Plástico sem elástico com grampo trilho	UND	500	3,87	1.935,00	0,05
43	Pasta L A4 feita em plástica flexível transparente Pacote com 10 Unidades cores Diversas	Pct	20	20,60	412,00	0,20
44	Pasta Sanfonada Plástica A4 12 divisórias transparente ou fumê	Und	30	21,83	654,90	0,20
45	Pasta Suspensa Polip tamanho officio	Und	100	3,07	307,00	0,05
46	Perfurador de Papel em metal, 2 furos, capacidade mínima 20 flhs de 80mm entre furos	Und	15	16,47	247,05	0,20
47	Perfurador de Papel em metal, 2 furos, capacidade mínima 100 flhs de 80mm entre furos	Und	5	32,63	163,15	0,30
48	Régua De 30 Cm / Pacote Com 25 Unidades	Pct	15	27,73	415,95	0,30
49	Tinta para Carimbo Preto/Azul	Und	10	3,88	38,80	0,05
50	Umedecedor de Dedo com 12gr, Gel não Tóxico	Und	10	3,52	35,20	0,05
51	COLA ULTRARÁPIDO INSTANTÂNEA 20Gr.	Und	05	7,57	37,85	0,10

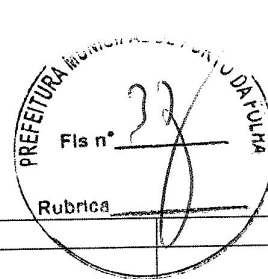
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
SETOR DE LICITAÇÕES



MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QNT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL	INTERVALO DE LANCES
52	Ácido Muriático Acondicionado Em 1 Lt	Und	100	4,00	400,00	0,05
53	Água Sanitária Solução Aquosa, A Base De Hipoclorito De Sódio Ou Cálcio, Teor De Sódio Ativo De 2.0% À 2.5% P/P, Acondicionada Em Embalagem De 1 Litro. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação Do Produto E Validade Com Registro No Ministério Da Saúde/Anvisa E Nome Do Técnico Responsável.	Und	3.500	4,22	14.770,00	0,05
54	Alcool líquido com graduação 70° GL 1lt	Fr	100	10,17	1.017,00	0,10
55	Álcool gel 70% 500ml	Und	100	14,77	1.477,00	0,10
56	Aromatizador de ar aerosol – mínimo 360ml	Und	50	14,77	738,50	0,10
57	Bacia Plástica Média, não reciclado, Fabricado Em Polietileno De Alta Densidade, Alta Resistência A Impacto, Com Parede E Fundos Reforçados, Capacidade Mínima De 10 Litros. No Corpo A Marca Do Fabricante	Und	10	11,27	112,70	0,10
58	Balde Em Plástico Resistente, Não Reciclado, Fabricado Em Polietileno De Alta Densidade, Alta Resistência A Impacto, Com Parede E Fundos Reforçados, Com Reforço No Encaixe Da Alça De Aço Zincada, Capacidade Mínima De 10 Litros. No Corpo A Marca Do Fabricante	Und	20	10,80	216,00	0,10
59	Balde Em Plástico Resistente, Não Reciclado, Fabricado Em Polietileno De Alta Densidade, Alta Resistência A Impacto, Com Parede E Fundos Reforçados, Com Reforço No Encaixe Da Alça De Aço Zincada, Capacidade Mínima De 15 Litros. No Corpo A Marca Do Fabricante	Und	15	13,47	202,05	0,10
60	Cera Líquida, Incolor, Em Embalagem Com 750 MI	Und	50	11,70	585,00	0,10
61	Desinfetante Bactericida, Diversas Fragrâncias, Em Frasco Com 500ml, Cx C/ 12 X 500 MI	Cx	800	26,92	21.536,00	0,30
62	Detergente Líquido 500ml C/12	Cx	300	22,33	6.699,00	0,20
63	Escova (Vassoura) Higiênica P/ Vaso Sanitário	Und	40	3,97	158,80	0,05
64	Esponja, Dupla Face, De Espuma De Poliuretano E Fibra Sintética,	Und	200	1,42	284,00	0,01

ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
 SETOR DE LICITAÇÕES



	Dimensão 11 Cmx7,5cmx2,0cm.					
65	Flanela Para Limpeza 100% Algodão, Bordas Over Locadas, Dimensão 40cm X 60cm, Embalagem Com Identificação Do Produto E Marca Do Fabricante	Dz	20	32,33	646,60	0,30
66	Hipocloreto de Sódio 1% – Desinfetante cloro ativo 1lts	Und	200	8,33	1.666,00	0,10
67	Lã de Aço Emb. Contém 1 Fardo com 14 Pacotes de 8un. cada	Fd	50	33,80	1.690,00	0,30
68	Limpa Alumínio 500ml	Und	150	4,87	730,50	0,05
69	Lixão Grande, Com Tampa, Com Capacidade De 60 Litros. Embalagem Com Identificação Do Produto E Marca Do Fabricante.	Und	15	45,90	688,50	0,50
70	Lixeira Pequena, Com Tampa, Para Pia. Embalagem Com Identificação Do Produto E Marca Do Fabricante.	Und	15	16,13	241,95	0,20
71	Lixeira Pequena, Comum, Telada, Com Capacidade Aproximada De 10 Litros	Und	30	9,30	279,00	0,10
72	Lixeira Plástica, com tampa, com pedal, capacidade mínima 15 litros	Und	10	33,47	334,70	0,30
73	Lixeira Plástica, com tampa, com pedal, capacidade mínima 40 litros	Und	05	61,63	308,15	0,50
74	Lustra Móveis De 200 Ml, Fragrância Variada, Embalagem Com Identificação Do Produto E Marca Do Fabricante	Und	70	6,03	422,10	0,05
75	Luva P/ Limpeza De Borracha P	Par	20	6,05	121,00	0,05
76	Luva P/ Limpeza De Borracha M	Par	20	6,05	121,00	0,05
77	Luva P/ Limpeza De Borracha G	Par	20	6,05	121,00	0,05
78	Pá Para Lixo, De Aço Galvanizado, Com Cabo Longo De Madeira. Embalagem Com Identificação Do Produto E Marca Do Fabricante	Und	50	7,57	378,50	0,10
79	Pano De Chão, Saco (Fechado), 100% Algodão, Na Cor Branca, Alvejado, Medindo 65cmx40cm. Embalagem Com Identificação Do Produto E Marca Do Fabricante.	Und	200	8,73	1.746,00	0,10
80	Pano De Prato, 100% Algodão, Medindo 65cmx40cm. Embalagem Com Identificação Do Produto E Marca Do Fabricante	Und	150	7,20	1.080,00	0,10
81	Papel Higiênico, Branco, Folha Simples, Cada Rolo Com 60 Metros, Fd C/ 16x4	Fd	200	48,27	9.654,00	0,50
82	Pastilha/Pedra Sanitária (Desodorizante Sanitário), Com Suporte, Com Aproximadamente 25g. Embalagem Com Identificação Do Produto E Marca Do Fabricante.	Und	250	2,80	700,00	0,01
83	Rodo Plástico, C/ 02 Lâminas De Borrachas, De 30cm, Com Cabo De	Und	200	9,80	1.960,00	0,10



7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados.
- Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato, consoante estabelece a Lei nº. 8.666/93;
- Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;
- Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências preventivas e corretivas.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

I) Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer débito referente à eventual irregularidade, inadimplência ou penalidade;

II) Os preços dos serviços, objeto do Contrato, permanecerão irredutíveis durante a vigência contratual; todavia se durante o período contratual ocorrer acréscimo ou redução de valores no objeto do fornecimento a ser contratado, em conformidade com a legislação pertinente, os preços do Contrato serão readequados, a fim de manter o seu equilíbrio econômico-financeiro, devendo a comprovação ser feita pela apresentação ao CONTRATANTE, por parte da CONTRATADA, da razão que autorizou o referido aumento/redução e utilizando-se os mesmos índices/percentuais utilizados/autorizados; e, por fim, a CONTRATADA obriga-se a repassar ao CONTRATANTE todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes.

III) O objeto desta licitação poderá ser acrescido ou subtraído, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, mantidas as demais condições iniciais, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar essa condição, quando formalmente proposta pela Prefeitura;

Antônio de Loureiro Feitosa Junior
Secretário Municipal de Administração